

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO**

O **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público e **C O N V O C A** os candidatos aprovados conforme lista final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2017 e Homologado pelo Decreto Nº. 013/2018, **para o Cargo de Professor II, a participarem de Escolha de Aula em caráter de substituição de professores efetivos por prazo determinado, que ocorrerá no dia 27/12/2018, às 08 horas, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tigrinhos/SC, situado na Avenida Felipe Bacinski, nº 479, Centro, neste município de Tigrinhos/SC.**

O Chamamento Publico diz respeito, em específico, ao atendimento da Creche Municipal no período de férias para o qual será necessário um profissional que atenda as especificações abaixo:

- **Cargo: Professor II (Educação Infantil)**
- **Horário: 13 horas às 17 horas de segundas a sextas-feiras**
- **Local de trabalho: Centro Educação Infantil ProInfancia Criança Sorriso**
- **Período: 02/01/2019 a 31/01/2019.**

Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for.

Serão convocados os profissionais aprovados no Teste Seletivo para o cargo de Professor II (Educação Infantil) conforme ordem de classificação sendo que os candidatos convocados que não estiverem presentes na sessão ou representados através de procurador legalmente constituído serão considerados desistentes da vaga, sendo assim chamado o candidato aprovado na ordem subsequente.

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos/SC não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tigrinhos/SC, 19 de Dezembro de 2018.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal